

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº003/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALDA ARP Nº 041/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VINICIUS CAVALCANTI ROCHA ,portador do CPF Nº092.405.284-82,Matrícula nº52383, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinente a ARP nº 041/2024, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Coruripe (AL), em 19 de Fevereiro de 2024

RODRIGO ROCHA FARIAS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do **CPF N° 092.405.284-82**, **Matrícula nº 52383**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VINICIUS CAVALCANTI ROCHA
Matrícula nº 52383

Registro N°: 04391

EXTRATOS

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor

LUIZ CARLOS E SILVA JÚNIOR

Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 054.01/2022

LC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP RUA LINDOLFO SIMÕES , 484, CENTRO – CORURIBE CEP: 57.230-000.

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe- Daesc ,vem por meio do representante Ilmo. Senhor José Maciel Nunes de Oliveira, Diretor Presidente do Departamento, e; Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2023 oriundas do Processo Administrativo nº 0011414/2022 - Pregão Eletronico nº 054.01/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas; Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos; Considerando a cláusula sexta da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 6.1 estabelece o prazo de entrega do objeto; Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizadas pela SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 001/2023 10 PEDIDO, datada dia 03 de janeiro de 2024, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Coruripe/AL, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues; Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula sétima da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa LC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ nº 03.284.161/0001-42, situada na Rua Lindolfo Simões , 484 , Centro- Coruripe - AL CEP: 57.230-000 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Luiz Carlos e Silva Júnior , brasileiro, empresário, portador do RG nº 34642528 SEDS/AL, e do CPF nº 092.909.994-03, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito horas) , à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48 horas (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Coruripe, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 001/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Coruripe/Al no endereço eletrônico: Diário Oficial de Coruripe.

Coruripe/AL, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR/DAESC

Registro Nº: 04397

AVISOS/EDITAIS

RESULTADO FINAL

Processo Administrativo Nº 0012788/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

O Município de Coruripe, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, n.º 47, Centro, CEP 57230-000, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria n.º 31/2023 - GP, com base nos itens 8.8, 8.9 e 8.10 do Edital do Chamamento Público n.º 001/2023, considerando manifestação de renúncia de prazo para interposição de recurso apresentada pela Associação Macedo Brasil – AMBR, vem, divulgar o RESULTADO FINAL do chamamento em referência, conforme quadro abaixo:

LOT E	INTERVENÇÕES	INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS			INTERVENÇÕES SOCIOAMBIENTAIS	INTERVENÇÕES INTEGRADAS	
		PONTOS ATRIBUÍDOS PARA PROPOSTA TÉCNICA (50%)	PONTOS ATRIBUÍDOS PARA PROPOSTA DE PREÇO (50%)	PONTOS FINAIS PARA INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS	PONTOS ATRIBUÍDOS PARA INTERVENÇÕES SOCIOAMBIENTAIS (TÉCNICA)	PONTO SEM DISPUTA	NOTA FINAL (100%)
1	CRECHE 1 - PONTAL DO CORURIBE	28,125	50	78,125	64	100	71,0625
2	CRECHE 2 - PINDORAMA	28,125	50	78,125	64	100	71,0625
3	ORLA PONTAL DO CORURIBE	29,875	50	79,875	64	100	71,9375
4	PRAÇA DO CANTEIRO	29,875	50	79,875	70	100	74,9375
5	PRAÇA DO FAROL E ESTACIONAMENTO	29,875	50	79,875	70	100	74,9375
6	PRAÇA DO HOSPITAL	25,375	50	75,375	64	100	69,6875
7	USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	16	50	66	64	100	65

8	PRAÇA NA VILA DO MANSINHO	23,5	50	73,5	64	100	68,75
9	PRAÇA PRÓXIMA DA AL-101	23,5	50	73,5	58	100	65,75
10	PRAÇA DA RUA DR. ISAÍAS ARANDA	23,5	50	73,5	58	100	65,75
11	PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO ETAPA 01, PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO ETAPA 02, ROTATÓRIA E CANTEIRO CENTRAL DA RUA R. DA OLIVEIRA, CORURIBE/AL	22	50	72	58	100	65
12	PRAÇA DA RUA ANTÔNIO L. DOS SANTOS	22	50	72	58	100	65
13	PRAÇA DA RUA DAS VASSOURAS	23,5	50	73,5	58	100	65,75
14	PRAÇA DO GALPÃO	22	50	72	58	100	65
15	PRAÇA AO LADO DA SANTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	22	50	72	58	100	65

16	MIRANTE DA SANTA IMACULADA DA CONCEIÇÃO E PRAÇA LATERAL	23,5	50	73,5	58	100	65,75
17	PRAÇA DA RUA BARRO PRETO	22	50	72	58	100	65
18	LETREIRO COM O NOME DO MUNICÍPIO	23,5	50	73,5	58	100	65,75
19	PRAÇA DO CONJUNTO MANOEL LESSA, CORURIBE/AL	22	50	72	58	100	65
20	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24,5	50	74,5	64	100	69,25

Atendidas as disposições do Edital e anexos, a OSC Associação Macedo Brasil – AMBR, teve suas Propostas de Intervenções Urbanísticas e Socioambientais consideradas classificadas para os lotes especificados acima.

CORURIBE, Estado de Alagoas, em 22 de fevereiro de 2024.

FERNANDA PEDRO DA SILVA
Presidente

GILMAR ISAQUE DA SILVA ARAÚJO
Membro

CECÍLIA ATAÍDE GONÇALVES COSTA
Membro

EMANUELL GRIMÁRIO DA SILVA
Membro

EDINES DE CARVALHO SILVA JÚNIOR
Membro

Registro Nº: 04395

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O Município de Coruripe, inscrito no CNPJ nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, CEP 57230-000, por meio da Secretária de Administração, nos termos do art. 3º, VII, c/c o art. 4º, parágrafo único, do Dec. Municipal nº 1.316/2023, resolve **homologar** o resultado final divulgado pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 31/2023-GP, e **declarar** a Associação Macedo Brasil – AMBR, inscrita no CNPJ nº 13.192,557/0001-13, vencedora do Chamamento Público nº 001/2023. Assim, a OSC vencedora fica convocada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar os documentos de habilitação e o Plano de Trabalho, conforme os arts. 27 e 28 do Dec. Municipal nº 1.316/2023, bem como os documentos do art. 29 do mesmo regulamento, para formalização do Termo de Colaboração. CORURIBE, Estado de Alagoas, em 22 de fevereiro de 2024.

Registro Nº: 04396

OUTROS

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 15/2024 ARP 032/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002169/2023

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP de 13 kg par atender as necessidades das ações de ensino fundamental da rede municipal de ensino. Contratada: DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.554/0002-09. Data de assinatura: 02/02/2024. Valor R\$ 16.383,60 (dezeses mil, trezentos e oitenta e tres reais e sessenta centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico, <https://diario.coruripe.al.gov.br>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 02 de fevereiro de 2024.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 04392

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 16/2024 ARP 032/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002169/2023

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP de 13 kg par atender as necessidades das ações de ensino infantil da rede municipal de ensino. Contratada: DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.554/0002-09. Data de assinatura: 02/02/2024. Valor R\$ 3.640,80 (tres mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico, <https://diario.coruripe.al.gov.br>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 02 de fevereiro de 2024.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 04393

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2024 ARP 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000421/2023

Objeto: Aquisição de prestação de serviço de dedetização, com o objetivo de suprir as necessidades das ações de manutenções prediais nas unidades escolares de ensino fundamental e infantil, proporcionando assim a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos a cargo desta Secretaria. Contratada: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.013/0001-00 Data de assinatura: 19/01/2024. Valor R\$ 112.015,22 (Cento e doze mil, quinze reais e vinte e dois centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 19 de janeiro de 2024.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 04394